CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 95, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de *corpus christ* irá ocorrer no dia 08 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 06 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 06/06/2023 16:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente